



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [rh.educacao@mafra.sc.gov.br](mailto:rh.educacao@mafra.sc.gov.br)

**Edital nº 001/2020**

**Edital nº 009/SME/2021**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024  
DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2020**

**CARGO - AGENTE EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Mafra - SC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município de Mafra, assim como o Decreto de Homologação do Concurso Público nº 4726/ 2021, Edital nº 01/2020, Edital nº 009/2021 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e no uso das atribuições legais, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Municipal** de que trata o Edital n. 001/2020, para atuação no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL** para o ano letivo de 2024, a comparecerem no endereço a seguir:

- **Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário: Dia 26.04.24, às 09 horas**

**AGENTE EDUCACIONAL**

**Dia 26.04.24 às 09 horas**

<b><u>CLASSIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>CANDIDATO</u></b>
37.	Kellen Ulbrich de Camargo Rafalski
38.	Fernanda Soria dos Santos

Com base no item 1.4. do **Edital nº 009/2021**: O candidato que não aceitar a vaga, poderá apresentar requerimento específico, solicitando a sua realocação para o final da fila da classificação do Concurso Público – Edital nº 001/2020.

O não comparecimento nos prazos estipulados na Lei Complementar nº 16/2005,



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC  
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: rh.educacao@mafra.sc.gov.br

**artigos 15º, 16º e 17º, caracterizará o não interesse pela vaga e implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público nº 001/2020, facultando-nos a convocar outro candidato, conforma Ordem de Classificação.**

**Para a posse e o exercício do cargo, o servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 2.2. do Edital nº 009/2021.**

Mafra, 28 de março de 2024.

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. De Educação, Esporte e Cultura